



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de fevereiro de 2018.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDOC**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL**  
**CONSELHO SUPERIOR–CONSU**

---

**RESOLUÇÃO N.º 004/2018-CONSU/UNEAL, de 26 de fevereiro de 2018.**

*Ad Referendum* alterando prazos de ajuste e trancamento de matrículas e solicitação de colação de grau no período 2018.1.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com orientação do Centro de Pesquisa e Suporte em Tecnologia - CETEC, *Ad Referendum*, **RESOLVE:**

**Art. 1º- ALTERAR** a Resolução n.º 001/2018-CONSU/UNEAL, de 14 de janeiro de 2018 (publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de janeiro de 2018), que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2018, quanto ao prazo de ajustes e trancamento de matrículas e solicitação de colação de grau no período 2018.1:

- Novas datas para ajuste de matrícula em todos os *campi* (período 2018/1): alterar de 19/02 a 23/02 para 19/02 a 08/03.
- Novas datas para trancamento de matrícula em todos os *campi* (período 2018/1): alterar de 19/02 a 28/02 para 19/02 a 08/03.
- Novas datas para solicitação de colação de grau (coordenação de cursos): alterar de 19/02 a 19/03 para 19/02 a 23/03.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 26 de fevereiro de 2018.

**Prof. Jairo José Campos da Costa**  
**Presidente do CONSU/UNEAL**

